

"O Deus do sistema é o dinheiro e a ética é a do êxito a qualquer preço. Tudo se compra e tudo se vende. O País é um gigantesco mercado em que tudo está em leilão, (...)

É o vale tudo, a luta de foice no escuro, o paraíso da falta de escrúpulos, da venalidade, da impunidade (...). Os poderes públicos estão desmoralizados e a iniciativa privada também. O reino da Dinamarca está podre."

Roland Corbisier



Escola do
Legislativo



Transparência : instrumento de fortalecimento da Cidadania

**Prof. Dr. Alexandre
Bossi Queiroz**

**JUIZ DE FORA
Junho/18**

Tribunais de contas, os permissivos fiscais expostos pela Lava Jato

Oito em dez dos responsáveis por fiscalizar no Brasil têm elo com políticos, diz Transparência Brasil. No último ano, pelo menos 13 conselheiros foram afastados por suspeitas de corrupção



ALICE MACIEL (PÚBLICA)

18 JUN 2018 - 21:38 BRT



Anúncio fechado por Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ

O Brasil não é um país corrupto. É apenas um país pouco auditado.

Stephen Kanitz



OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art. 37 da CF)

“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos seguintes princípios:

- ❖ Legalidade
- ❖ Impessoalidade
- ❖ Moralidade
- ❖ Publicidade
- ❖ Eficiência



EFICIÊNCIA

EFICÁCIA

ECONOMIA

**Os “Es” da
Administração
Pública**

EFETIVIDADE

ÉTICA

QUAL ÉTICA QUEREMOS?

“A cada pequena concessão que fazemos à nossa consciência, estamos nos preparando para concessões sempre maiores”.



Karl Popper



ZERO HORA

Calheiros requisitou um avião para viajar de Maceió a Porto Seguro

Presidente da Câmara usa avião da FAB para levar noiva e parentes ao Maracanã

O presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), usou um avião da Força Aérea Brasileira para levar a noiva, parentes dela, enteados e um filho ao jogo da seleção no Maracanã no domingo.

Um jato C-99 da FAB foi buscar a turma em Natal, terra do deputado. Decolou às 19h30 de sexta-feira rumo ao Rio de Janeiro e retornou no domingo, às 23h, após o jogo.

Renan diz que tem direito de usar avião da FAB para ir a casamento e se recusa a pagar

ESTADO / SOCIEDADE

**A ética presente
no Estado não é
um produto
independente
da sociedade.**



Programa “Você Decide”

Laranja = Conta Fantasma

Você abriria mão de seus princípios em função de uma vida melhor?



Programa “Você Decide”

Laranja = Conta Fantasma

Você abriria mão de seus princípios em função de uma vida melhor?



- 24 % : Denunciar
- 27 % : Ficar calado
- 49 % : Entrar no esquema

A Solução



Uma estratégia efetiva de democratização do Estado deve passar por medidas que levem ao **fortalecimento da cidadania e da capacidade organizativa da população** e à **abertura de amplos canais de participação**, **única forma** de assegurar que o Estado atue em função da sociedade.

“A Sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público quanto à sua administração”.

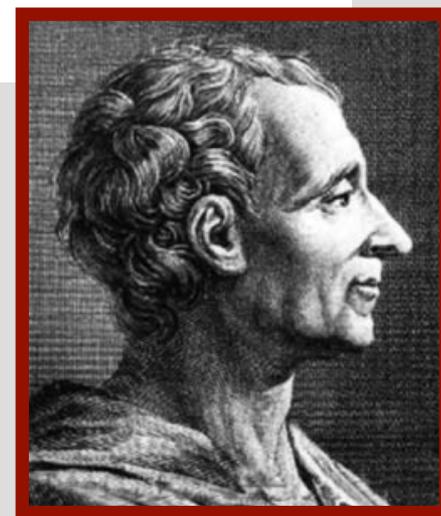
***(Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão – art. 15.
França, 26 de agosto de 1789)***



Estado, sociedade e controle

Poder e o controle

“(...) Todo homem que tem em mãos o poder, é sempre levado a abusar dele, e assim irá seguindo até que encontre algum limite” (Montesquieu)



Poder e corrupção

“O poder tende a corromper e o poder absoluto corrompe absolutamente”.

(Lorde Acton)

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA



**Lei de
Responsabilidade
Fiscal - LRF
(LC 101/2000)**

**Lei da
Transparência
(LC 131/2009)**

**Lei de Acesso à Informação - LAI
(Lei 12.257/2011)**



E COMO ESTAMOS ?





VERSÃO INTERATIVA

Índice Nacional da Transparência

5,21

↑ 32,91%

Índice anterior:
3,92

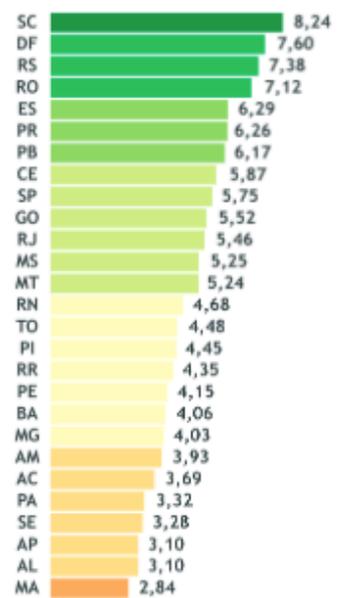
VEJA A EVOLUÇÃO

O nível de transparência de estados e municípios brasileiros aumentou cerca de 33% em seis meses, a partir da atuação coordenada do Ministério Público Federal em

Média das Notas por UF
Selecione a UF para obter relatório completo



Índice de Transparência (Governos Municipais)



Índice de Transparência (Governos Estaduais)



Portal da Transparência

INSTITUCIONAL

PJF DE PORTAS ABERTAS

BUSCA/PESQUISA

Apresentação

ALVARÁ

Aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe os investimentos, despesas, receitas, obras, ações e atividades desenvolvidos com o dinheiro público - e ajude a fiscalizar. Esta é a missão do Portal PJF de Portas Abertas (PPA), instrumento de comunicação e informação da Prefeitura de Juiz de Fora, sintonizado com as mais modernas práticas de gestão pública.

ATENDIMENTO DAS UNIDADES

ATOS DO GOVERNO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O conceito é o de que a sociedade, como verdadeira titular dos recursos públicos, possa exercer o controle sobre o uso dos mesmos. Além disso, a promoção da transparência constitui-se em um importante indutor das boas práticas públicas, ao atribuir maior responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos sob sua guarda e administração.

COMPRAS E LICITAÇÕES

CONSULTAS

Visando à aplicação do Princípio Constitucional da Publicidade na Administração Pública, o Portal Transparência possibilita a qualquer pessoa o acompanhamento quanto à execução dos programas e ações do Governo Municipal. Assim, cada cidadão passa a ser um fiscal da correta aplicação dos recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às ações destinadas à comunidade. A Lei 12.527 de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art.37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E ADITIVOS

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DESPESAS PÚBLICAS





CÂMARA MUNICIPAL

PORTAS ABERTAS

TRANSPARÊNCIA JUIZ DE FORA

[HOME](#)[CIDADE](#)[VEREADORES](#)[PREFEITURA](#)[FALE CONOSCO](#)

PORTAL - ÍNDICE

- ▶ Apresentação
- ▶ Despesas
- ▶ Receitas
- ▶ Relatórios LRF
- ▶ Demonstrativos Contábeis
- ▶ Leis Orçamentárias
- ▶ Relatório de Compras
- ▶ Relatório de Serviços
- ▶ Extratos de Contratos e Termos Aditivos
- ▶ Registro de Extratos de Convênios e Termos Aditivos
- ▶ Demonstrativos de Despesas de Viagens
- ▶ Despesas com Combustíveis dos Veículos Oficiais
- ▶ Fundo Especial da Câmara Municipal
- ▶ Nomeações de Servidores em Cargos em Comissão do Poder Legislativo
- ▶ Remuneração dos Servidores, Aposentados, Pensionistas e Vereadores
- ▶ Tabela de proposições
- ▶ Fale Conosco



Câmara Municipal de Juiz de Fora

CÂMARA DE PORTAS ABERTAS

A Câmara Municipal de Juiz de Fora preza pela transparência e tem buscado aprimorar os mecanismos de divulgação das informações referentes ao Poder Legislativo. Desde 2000, com a Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal - até os dias atuais, a Câmara visa garantir a



CÂMARA MUNICIPAL

PORTAS ABERTAS

TRANSPARÊNCIA JUIZ DE FORA

[HOME](#)[CIDADE](#)[VEREADORES](#)[PREFEITURA](#)[FALE CONOSCO](#)[Relatórios de Compras](#)

PORTAL - ÍNDICE

- ▶ Apresentação
- ▶ Despesas
- ▶ Receitas
- ▶ Relatórios LRF
- ▶ Demonstrativos Contábeis
- ▶ Leis Orçamentárias
- ▶ Relatório de Compras
- ▶ Relatório de Serviços
- ▶ Extratos de Contratos e Termos Aditivos
- ▶ Registro de Extratos de Convênios e Termos Aditivos
- ▶ Demonstrativos de Despesas de Viagens
- ▶ Despesas com Combustíveis dos Veículos Oficiais
- ▶ Fundo Especial da Câmara Municipal
- ▶ Nomeações de Servidores em Cargos em Comissão do Poder Legislativo
- ▶ Remuneração dos Servidores, Aposentados, Pensionistas e Vereadores
- ▶ Tabela de proposições
- ▶ Fale Conosco

INSTITUCIONAL

BUSCA/PESQUISA

ALVARÁ

ATENDIMENTO DAS UNIDADES

ATOS DO GOVERNO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPRAS E LICITAÇÕES

CONSULTAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E ADITIVOS

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DESPESAS PÚBLICAS

Categoria Econômica

Liquidada

Publicidade

PJF DE PORTAS ABERTAS

Despesas Públicas - Mensal Liquidada

Atualizado em: 28/09/2017 - 10:44:25

Despesas Públicas são os compromissos de gastos dos recursos municipais para custear os serviços públicos ou para investir no próprio desenvolvimento econômico e social do Município, cujo montante encontra-se fixado no orçamento.

DESPESA MENSAL LIQUIDADA

Arquivos em PDF

Mês: Março Ano: 2015 OK

Obs: Temporariamente, as informações referentes às despesas liquidadas de 2016 podem ser encontradas em [Despesa Mensal Consolidada](#) nesse link.



Fiscalizando com o TCE Minas Transparente

Como é aplicado o dinheiro público?

NO ESTADO NO MUNICÍPIO

Digite o nome do Município

Ano



Os Municípios encaminham as informações municipais sobre a execução de seus orçamentos e têm até o último dia útil de março do ano subsequente para o envio da prestação de contas anual. Após essa data o TCEMG tem 360 dias para emitir o parecer prévio.



Escolha uma das opções abaixo, relacionadas a **JUIZ DE FORA**, em **2018**:



Perfil Municipal



Orçamento



Gastos



Compras Públicas



Obras Públicas



Convênios



Índices
Constitucionais e
Limites Legais



Balanços, Demonstrativos
e parecer do Controle
Interno

Índice de efetividade da gestão municipal
iegm
TCEMG

E quem não cumprir a Lei?

A Lei Complementar 131/2009

“Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.”

“TCE poderá punir municípios que não cumpriram prazo estabelecido pela Lei da Transparência” (2013)

DESAFIOS

**VONTADE
POLÍTICA**

**VALORIZAR
O CONTROLE
(O Contador)**

ORÇAMENTÊS

CIDADANIA ATIVA



PROPOSTA DE UM MODELO

Bossi, Alexandre: *La medición del Capital Intelectual en el sector publico*. Tesis de doctorado. Universidad de Zaragoza, España, 2003.

Modelo de Capital Intelectual para o Setor Público

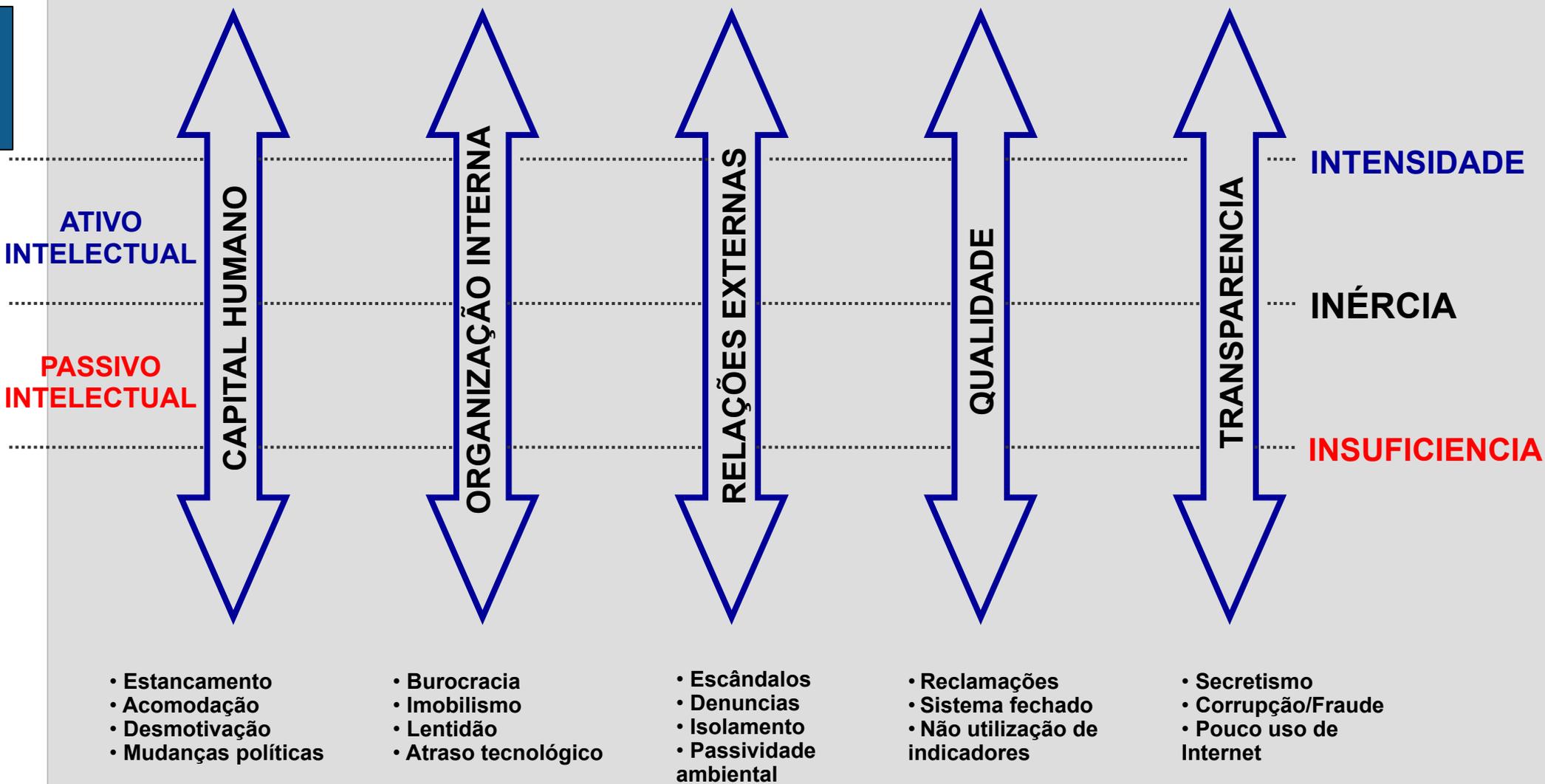
- Formação
- Compromisso
- Participação

- Sistema de informação
- Agilidade
- Inovação

- Boa imagem
- Alianças
- Responsabilidade ecológica

- Satisfação do usuário
- *Benchmarking*
- Prêmios de qualidade

- Acessibilidade
- Relatórios
- Dados na Internet



Prefeitura de MADRID (Espanha)

Capital intelectual

y producción

científica

Capital

intelectual

y producción

científica

madri+d

12

Dirección General de Investigación
CONSEJERÍA DE EDUCACIÓN



Comunidad de Madrid

BOSSI, A. FUENTES, Y SERRANO, C. (2001): “El Capital Intelectual en el Sector Público”, [en línea] *5campus.org*, *Capital Intelectual* <http://www.5campus.org/leccion/cipub> [28/10/01].

Tribunais de Contas ? ! ? !



X



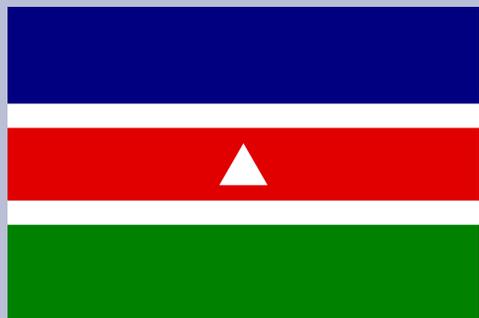
Considerações Finais



**A sociedade tem direito a
governo honesto,
obediente à lei e eficaz**

(Art. 73 da Constituição Estadual)

E quem gerencia, controla e monitora?



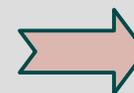
O Poder Executivo
GERENCIA



E também faz o
**CONTROLE
INTERNO**



O Poder Legislativo
CONTROLA



Com o auxílio do
**TRIBUNAL
DE CONTAS**



A Sociedade
MONITORA



**CONTROLE
SOCIAL**

“Leitura Obrigatória!”



www.cgu.gov.br

O cidadão como aliado!

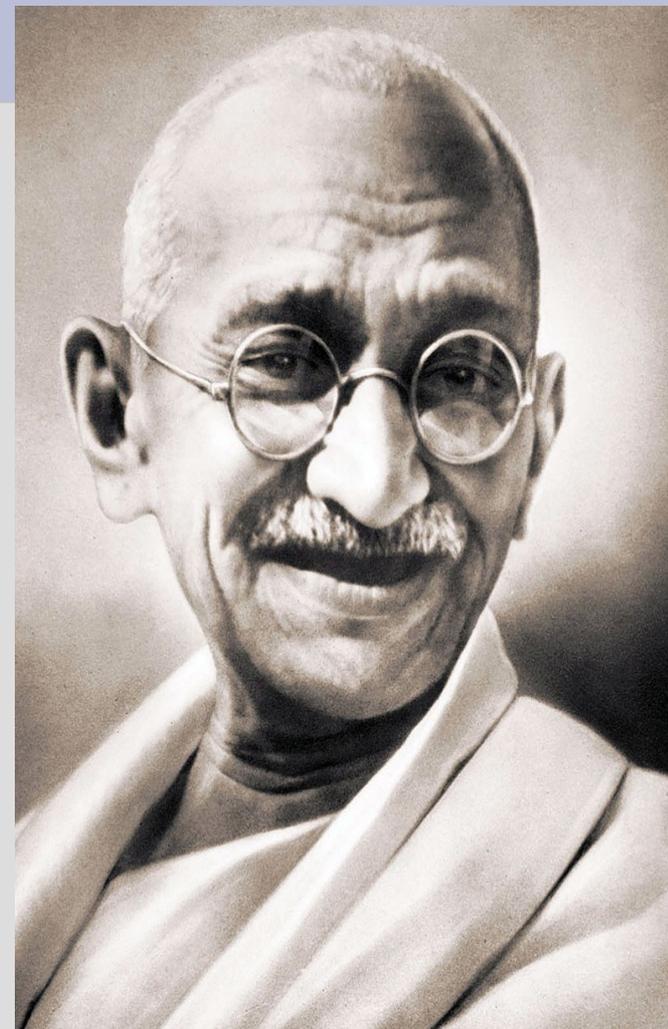


<http://www.amarribo.org.br/>

O que causa as injustiças sociais?

"Os sete pecados capitais responsáveis pelas injustiças sociais são:

- **riqueza sem trabalho;**
- **prazeres sem escrúpulos;**
- **conhecimento sem sabedoria;**
- **comércio sem moral;**
- **política sem idealismo;**
- **religião sem sacrifício e**
- **ciência sem humanismo"**



Sociedade sem transparência e controle

Obrigado!



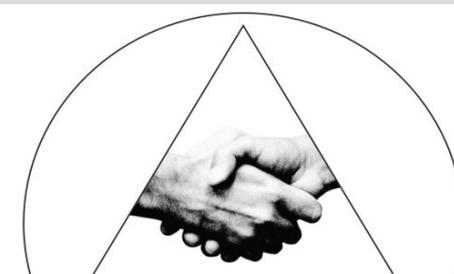
Alexandre Bossi Queiroz

Professor da Escola do Legislativo – ALMG

bossi@almg.gov.br



*Escola do
Legislativo*



**ENCONTROS COM A
POLÍTICA**